

EDITAL Nº090/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO EMPRESA JÚNIOR

A Direção da Fatec Indaiatuba “Dr. Archimedes Lammoglia” faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Projeto Empresa Júnior da FATEC Indaiatuba.

1 - DO OBJETIVO:

Oferecer 14 vagas para participação dos alunos (as) de todos os cursos da FATEC para integrar o Projeto Empresa Júnior FATEC.

2 - DAS VAGAS:

Estão em oferecimento **14 (catorze) vagas**, distribuídas por curso/turno conforme a Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS DO PROJETO POR CURSO/TURNO

Curso	Vagas
Gestão empresarial - verpertino	2
Gestão empresarial - noturno	2
Gestão de serviços	2
Logística aeroportuária	2
Comércio exterior	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2
Rede de computadores	2

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 – O(A) aluno(a) deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.
- 3.2 – Poderão se inscrever alunos(as) dos cursos de Gestão Empresarial, Gestão de Serviços, Logística Aeroportuária, Comércio Exterior, Análise e Desenvolvimento Sistemas e Rede de Computadores.
- 3.3 – Ao inscrever-se o aluno(a) concorda com os termos deste edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 - As inscrições ocorrerão no período de **04/10/2023 à 11/10/2023** através do formulário online disponível pelo link: <https://forms.office.com/r/dAaSdUE8Yf>
- 4.2 - O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição.
- 4.3 Os alunos deverão preencher o formulário de inscrição, informando o nome completo, o Registro Acadêmico (RA), e-mail institucional, curso e semestre.

5 - DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1 - Serão selecionados(as) **14 (catorze)** alunos(as) segundo os seguintes critérios de seleção, classificação e desempate:
- 5.1.1 - Os alunos(as) inscritos(as) serão selecionados e classificados pela **MAIOR NOTA MÉDIA considerando as disciplinas do semestre anterior (2023-1)** e distribuídos nas vagas disponíveis para cada curso/turno, classificados em ordem decrescente da maior para a menor nota até o final das vagas. Para os alunos(as) **ingressantes em 2023-2**, será considerada a nota média das **avaliações P1** do semestre corrente.
- 5.1.1 - Em caso de empate, se houver, será adotado como critério de desempate favorável para o aluno(a) que tiver o maior número de frequência nas aulas até a data da seleção.
- 5.2 – A seleção será realizada no período de **16/10/2023 a 23/10/2023** pela equipe responsável pelo processo seletivo do projeto, sendo o professor coordenador do projeto e dois professores voluntários.
- 5.3 – O resultado será publicado a partir de 24/10/2023 no site da Instituição e/ou na Secretaria Acadêmica.

6 - DA CONVOCAÇÃO:

- 6.1 – Será realizada uma **primeira chamada no período de 26/10/2023 à 30/10/2023** pelo site da Instituição e/ou na Secretaria acadêmica. O(a) aluno(a) que não reponder à chamada dando seu aceite será eliminado do processo seletivo.
- 6.2 – No caso de haver vaga(s) remanescente(s), será realizada uma **segunda chamada no período de 06/11/2023 a 8/11/2023** pelo site da Instituição e/ou na Secretaria acadêmica. O(a) aluno(a) que não reponder à chamada dando seu aceite será eliminado do processo seletivo.
- 6.3 – Se ainda houver vaga(s) remanescente(s), essa(s) será(ão) canceladas neste edital.

7 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO:

- 7.1 – O(a) aluno(a) deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.
- 7.2 – Ser voluntário para participar do projeto, concordando com os termos de participação deste edital.
- 7.3 - O aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir os seguintes critérios para sua permanência no projeto:
- 7.3.1 – Participar das capacitações do projeto e fazer as entregas das tarefas solicitadas até a data limite.
- 7.3.2 - Participar das reuniões de equipe, quando convocado.
- 7.3.3 - Manter o bom relacionamento e cordialidade com todos os participantes da Empresa Júnior, Entidade parceira, Administração, Professores e clientes.
- 7.3.4 – Fazer as entregas de documentos nos prazos solicitados.
- 7.3.5 - Submeter-se ao processo de avaliação de desempenho semestral.
- 7.4 – O(a) aluno(a) deverá ter disponibilidade para realizar tarefas, participar de reuniões e capacitações conforme a demanda solicitada pela diretoria da Empresa Júnior.
- 7.5 – O tempo de permanência no projeto é de um semestre letivo, sendo possível a recondução no semestre seguinte, segundo sua manifestação de interesse explícita

e a avaliação desempenho realizada pela equipe gestora da Empresa Júnior.

- 7.6 – Este edital de seleção será publicado uma vez por semestre, sendo aberta a seleção de novos membros da Empresa Júnior, se caso houver vagas disponíveis.
- 7.7 – Em caso de desistencia (sem justificativa legal) de participação no projeto, o(a) aluno(a) ficará impedido de participar de novos editais da Empresa Júnior.
- 7.8 – O(a) aluno(a) terá direito a receber um certificado de 10 horas de atividades complementares por semestre, que poderão ser utilizadas para cumprir a carga horária de AACC – Atividades Acadêmico-Ciêntífico-Cultural. Somente o(a) aluno(a) que cumprir com todas as etapas do projeto no semestre receberá o certificado de horas de participação.
- 7.9 - É de responsabilidade do(a) aluno(a) providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.

8 - DO CRONOGRAMA

8.1 – Segue abaixo o cronograma síntese previsto para o edital.

Evento	Data/período
Publicação do edital	27/09/2023
Período de inscrição via forms	04/10/2023 à 11/10/2023
Apuração e seleção pela equipe responsável	16/10/2023 à 23/10/2023
Publicação do resultado da seleção	24/10/2023
Primeira convocação (chamada) e aceite dos convocados	26/10/2023 à 30/10/2023
Segunda convocação (chamada) e aceite dos convocados (caso houver)	06/11/2023 à 8/11/2023

9 – DAS DÚVIDAS:

- 9.1 – Caso haja dúvidas sobre o presente edital, entrar em contato com o professor Rogerio Rodolfo Baptista, pelo e-mail: rogerio.baptista@fatec.sp.gov.br.

Indaiatuba, 27 de Setembro de 2023



Prof .Me. José Luiz Marques
Diretor da Unidade de Ensino